



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO

EDITAL Nº 01/2017/CAMPUS DO SERTÃO

EDITAL DE MONITORIA 2017.2

A Comissão de Monitoria do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna público Edital de Monitoria para a realização do processo de seleção de **monitores voluntários (2017.2)** em atendimento ao Edital nº 14/2017/PROGRAD de acordo com a Resolução nº 21/ 2015/CONEPE.

1. DO PROGRAMA

1.1. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.2. A Coordenação do Programa de Monitoria da UFS será exercida pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM), com o apoio das Comissões de Monitoria de cada Centro/Campus.

2. DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1. A Coordenação do Programa de Monitoria da UFS será exercida pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM), com o apoio da Comissão de Monitoria do Campus do Sertão.

2.2. A Comissão de Monitoria do Campus do Sertão é constituída por 5 (cinco) membros titulares e número igual de suplentes (docentes e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais) que responderão pela gestão das atividades de Monitoria do Campus do Sertão, de modo articulado com a COPAM.

3. DAS VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1. O número de vagas para a Monitoria Voluntária e a distribuição entre os Núcleos e subunidades curriculares encontram-se descritas no Anexo IV do presente Edital.

4. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

4.1. Os monitores serão selecionados mediante Edital Público, elaborado e publicado por cada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO**

Centro/Campus, conforme calendário proposto pela COPAM, contendo as condições e os requisitos exigidos para o exercício da Monitoria, destacando-se os documentos de inscrição, data, horário, local de realização da(s) prova(s), critérios de aprovação, classificação e plano de atividades do monitor.

4.2. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos, cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

4.3. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MGP (Média Geral Ponderada) registrada em histórico escolar do aluno.

4.4. A Comissão de Monitoria do Campus do Sertão informará à COPAM o resultado da seleção dos monitores voluntários, indicando o nome dos alunos aprovados e excedentes na ordem de classificação e suas respectivas notas, o nome do professor orientador, a disciplina e os períodos de exercício das atividades.

5. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

5.1. Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de monitoria, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso.

5.2. Ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no Edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);

5.3. Ser aprovado em processo seletivo, tendo por base prova (escrita e/ou prática), conforme definido em Edital de seleção, com no mínimo nota 7 (sete), e,

5.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para a atividade de Monitoria no turno de realização da atividade.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão de Monitoria do Campus do Sertão comunica que as inscrições dos alunos candidatos às vagas de Monitoria Voluntária ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão, devendo, cada discente, se reportar a esta Secretaria para efetivação desta etapa.

6.2. As inscrições estarão abertas no período de 12/12/2017 a 22/12/2017, visando o preenchimento de vagas, para os períodos 2017.2, referente aos módulos constantes do Anexo IV.

6.3. As inscrições estarão abertas das 09:00 horas do dia 12/12/2017 até às 16:00 horas do dia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO**

22/12/2017, na Secretaria Multidepartamental.

6.4. No ato da inscrição, o aluno deverá:

- I. Apresentar comprovante de matrícula na UFS;
- II. Apresentar histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) definidas(s) no(s) Edital(is) de Monitoria;
- III. Preencher ficha de inscrição com dados pessoais e de renda (Anexo I), e,
- IV. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais, não acúmulo de bolsa /ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria (Anexo II).

7. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

7.1. Os monitores voluntários serão selecionados mediante Edital Público, elaborado e publicado pelo Campus do Sertão, conforme calendário sugerido pela COPAM, contendo as condições e os requisitos exigidos para o exercício da Monitoria, destacando-se os documentos de inscrição, data, horário, local de realização da (s) prova (s), critérios de aprovação e classificação.

7.2. Aos professores que ofertaram vagas voluntárias compete elaborar, corrigir e aplicar a prova, enviando a relação de aprovados para a Secretaria Multidepartamental aos cuidados da Comissão de Monitoria do Campus do Sertão.

7.3. As provas serão aplicadas durante o período de 15/01/2018 a 19/01/2018 pelos professores responsáveis pelas vagas ofertadas em suas respectivas subunidades/módulos, ficando a escolha do dia, hora e local de aplicação sob a responsabilidade dos mesmos.

7.4. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da monitoria, seguida da maior MGP (Média Geral Ponderada), nesta ordem e registrada em histórico escolar do aluno.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção dos monitores voluntários, incluindo os excedentes, deverá ser encaminhado à Comissão de Monitoria do Campus do Sertão, para o e-mail ufsser.monitoria@gmail.com, no período de 22/01/2018 a 24/01/2018 com as seguintes informações:

1. modalidade de monitoria;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO**

2. disciplina objeto da monitoria;
3. nomes e matrículas dos alunos aprovados;
4. nome do professor orientador;
5. período de exercício das atividades.
6. Nota obtida no processo seletivo.

Sem essas informações não será confeccionado o Termo de Compromisso do Monitor.

8.2 O resultado da seleção será divulgado no dia 26/01/2018, no endereço eletrônico <http://campusdosertao.ufs.br/pagina/18791-campus-do-sertao> e afixado na Secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão.

9. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os alunos assinarão o Termo de Compromisso na secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão.

9.2 A secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão enviará as três vias, devidamente preenchidas e assinadas, ao DELIB para assinatura do Pró-Reitor de Graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Campus do Sertão.

Nossa Senhora da Glória, 11 de dezembro de 2017.

Thamisa Sejanny de Andrade Rodrigues
Presidente da Comissão de Monitoria do Campus do Sertão/UFS

Danilo Santos Souza
Titular – Membro

Fabio Alessandro Rolemberg
Titular – Membro

Ligia Maria Gomes Barreto
Titular – Membro

Thiago Matos Andrade
Titular – Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO

ANEXO I

FICHA CADASTRAL

NOME:					
Matrícula SIGAA:		Curso:		Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:	
Estado Civil:	Sexo:	Data de Nascimento:	Local de Nascimento:	Nacionalidade:	
Cônjuge:					
Cart. Identidade		Data de Emissão	Órgão Emissor	Estado da Federação	
Cart. Militar		Emissão	Órgão Emissor	Estado da Federação	
Título de Eleitor		Zona:	Secção:	Data de Emissão	Estado da Federação
CIC/CPF					
Cor: () Branca () Preta () Amarela () *Parda () Indígena. *refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza			Grupo Sanguíneo:	Fator: RH	
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
Rua/Av.				Nº	
Condomínio:					
Edifício:				Apto.	
Bairro:			CEP:		
Cidade:			UF:		
Telefone: DDD			Celular:		
EMAIL (letra maiúscula):					
Modalidade	() Monitoria remunerada () Monitoria voluntária	O candidato se enquadra no Artigo 15 da Resolução nº 21/2015/CONEPE (renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos): () Sim () Não			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura Monitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____,
discente matriculado(a) no Curso de _____, declaro ter
disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e não haver acúmulo de
bolsa ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria.

_____/ SE, ____ DE _____ de 20____.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA VOLUNTÁRIA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** representada pelo Pró-Reitor de Graduação Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard e o (a) universitário (a) _____ **matrícula** _____, CPF _____, firmam, livremente, o presente Termo de Compromisso com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Monitor selecionado em provas específicas, nos termos da Lei nº. 9394/96 e da Resolução nº 21/2015/CONEPE, exercerá suas atividades no **Centro/Campus** _____/UFS, **Departamento/Núcleo** _____, abrangendo a(s) disciplina(s) _____, orientado(a) pelo(a) professor(a) _____.

CLÁUSULA SEGUNDA

São atribuições do monitor:

- I. Auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. Interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. Responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA e
- IV. Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades de Monitoria.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Compromisso é válido para o (s) semestre (s) _____, em conformidade com o disposto na Resolução 21/2015/CONEPE.

CLÁUSULA QUARTA

Fica vedado ao monitor desenvolver qualquer tipo de atividade própria do professor, tais como: ministrar aulas, avaliar a aprendizagem de discentes, aplicar provas, supervisionar estágios e qualquer outro tipo de atividade de caráter administrativo.

CLÁUSULA QUINTA

O professor orientador avaliará o desempenho do monitor, atribuindo-lhe uma nota e levando em consideração os Planos de Atividade e os critérios definidos pelo Edital.

CLÁUSULA SEXTA

O aluno terá direito a dois créditos em componentes curriculares optativos no histórico escolar para cada semestre do exercício de Monitoria, consecutivos ou não, limitado a um máximo de 08 (oito) créditos.

CLÁUSULA SÉTIMA

A atividade de monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e pode ser suspensa antes do prazo estabelecido na cláusula anterior, quando houver manifestação expressa de uma das partes ou, independentemente de manifestação formal, nos casos de conclusão de curso.

Estando de acordo com as cláusulas acima estabelecidas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso, em três vias de igual teor.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, _____ de _____ de 20__.

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

MONITOR (A)

ANEXO IV

DAS VAGAS OFERTADAS

Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Crítérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Nº de vagas ofertadas
18 de janeiro de 2018	Das 14h às 17h	Auditório do Campus do Sertão	Habilidade e Atitudes em Ciências Agrárias	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Matemática: - limites, derivadas e integrais (propriedades, regras, e aplicações); Estatística: - Medidas de tendência central, medidas de dispersão; Química: - Ligações químicas; Física: - Dinâmica Desenho: - Formas Geométricas (conceito de divisão de circunferência).	8

Obs: A seleção será realizada por meio de uma prova **escrita**. O candidato será considerado habilitado, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0.

Núcleo de Graduação em Agroindústria

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Nº de vagas ofertadas
18 de Janeiro de 2018	Das 14h às 17h	Auditório do Campus do Sertão	AGRIS0047.5 - Habilidades e Atitudes em Agroindústria I	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Normas ABNT, Tecnologias Aplicadas ao Processamento de Alimentos, Fluxograma de Processo, Planejamento, Avaliação e Execução de Projetos Agroindustriais. Fluxo de Caixa.	2
18 de Janeiro de 2018	Das 14h às 17h	Auditório do Campus do Sertão	AGRIS0057 - Tecnologia de bebidas e produtos fermentados	Aprovação na disciplina e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Conhecendo o mundo da tecnologia de bebidas, bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas, bebidas fermentadas: vinho e cerveja. Processo Fermentativo.	1

Obs: A seleção será realizada por meio de uma prova **escrita**. O candidato será considerado habilitado, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0.

Núcleo de Graduação em Agronomia

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Nº de vagas ofertadas
15 de janeiro de 2018	Das 14h às 17h	Auditório do Campus do Sertão	Evolução Vegetal	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Sistemas de classificação dos vegetais e nomenclatura botânica. Principais famílias de Gimnospermas e Angiospermas; Morfologia e classificação dos órgãos vegetativos e reprodutivos; Anatomia dos	2

					<p>órgãos vegetativos: raiz, caule e folha;</p> <p>Processos fisiológicos: fotossíntese e respiração;</p> <p>Relações hídricas, translocação e distribuição de assimilados;</p> <p>Crescimento e desenvolvimento.</p>	
15 de janeiro de 2018	Das 14h às 17h	Auditório do Campus do Sertão	Defesa Vegetal I	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	<p>Vulnerabilidade da planta a doenças e pragas;</p> <p>Conceito e surgimento de pragas, tipos de danos;</p> <p>Métodos de controle e noções de toxicologia correlacionadas com a biota ecológica;</p> <p>Identificação através de análises da morfologia e fisiologia de insetos;</p> <p>Principais ordens de insetos;</p> <p>Patologia vegetal pela relação planta / patógeno / ambiente;</p> <p>Princípios de controle das doenças;</p> <p>Controle integrado de pragas e doenças em plantas cultivadas.</p>	2

Obs: A seleção será realizada por meio de uma prova **escrita**. O candidato será considerado habilitado, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0.

Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Nº de vagas ofertadas
17 de janeiro de 2018	Das 9h às 11h	Auditório do Campus do Sertão	VETES0051.2 - Alterações Morfofuncionais do Organismo Animal I	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Técnicas de necropsia e identificação de lesões macroscópicas.	3

Obs: A seleção será realizada por meio de uma prova **escrita**. O candidato será considerado habilitado, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0.

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Nº de vagas ofertadas
17 de janeiro de 2018	Das 9h às 11h	Auditório do Campus do Sertão	VETES0051.3 - Alterações Morfofuncionais do Organismo Animal II	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Semiologia geral dos animais domésticos; métodos de diagnósticos laboratoriais; Diagnóstico por imagem	3

Obs: A seleção será realizada por meio de uma prova **escrita**. O candidato será considerado habilitado, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0.

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Nº de vagas ofertadas
17 de janeiro de 2018	Das 9h às 11h	Auditório do Campus do Sertão	VETES0051.4 - Alterações Morfofuncionais do Organismo Animal III	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Dermatopatias de cães e gatos, e enfermidades do sistema digestório ruminantes e equinos	3

Obs: A seleção será realizada por meio de uma prova **escrita**. O candidato será considerado habilitado, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0.

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Crítérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Nº de vagas ofertadas
17 de janeiro de 2018	Das 9h às 11h	Auditório do Campus do Sertão	VETES0051.5 - Habilidades e Atitudes em Medicina Veterinária I	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Competências e habilidades técnicas para o estabelecimento de diagnósticos de patologias e situações de risco à saúde dos animais. Habilidades para comunicação com agricultores, bem como para aperfeiçoamento e a integração multiprofissional.	3

Obs: A seleção será realizada por meio de uma prova **escrita**. O candidato será considerado habilitado, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0.

Núcleo de Graduação em Zootecnia

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Crítérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Nº de vagas ofertadas
18 de janeiro de 2018	Das 9h às 12h	Auditório do Campus do Sertão	ZOOTS0009.5 - Habilidades e Atitudes em Zootecnia I	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Zootecnia Geral. Ciências do solo. Ciências da saúde animal. Produção de animais silvestres. Tecnologia para melhoria da produção animal.	3

Obs: A seleção será realizada por meio de uma prova **escrita**. O candidato será considerado habilitado, caso obtenha nota igual ou superior a 7,0.